



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1417
Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	04
GABINETE.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	05
Secretaria de Administração	01		
Divisão de Licitação	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		
Secretaria de Desenvolvimento.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 05/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de proceder à avaliação de veículo automotor de propriedade do Município de Cianorte, para futura alienação;
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para procederem à avaliação dos veículos especificados no art. 2º desta Portaria pertencentes ao Município de Cianorte para fins de alienação, sendo assim composta:

- I – Presidente: Reginaldo Epifanio de Souza
- II – Secretário: Elder Pirelli de França
- III – Demais Membros: Mauro Aguilera, José Luiz de Lima, Allan Carlos Damasceno Marchini, Nelson Cesar Pereira, Nilson Nambra Takase e Elizeu Carlos Dias.

Art. 2º. Os veículos objetos de avaliação serão os seguintes:

- I – FORD 11.000, PLACA AIV-3218, CHASSI LA7QEY91111, ANO 1985/1985, COR AZUL, RENAVAL 520608534, diesel, sem carroceria;
- II – FORD F 11.000, PLACA AJA-8792, CHASSI LA7QER73864, ANO 1985/1985, COR AZUL, RENAVAL 511416725, diesel, carroceria madeira;
- III – M.BENZ 1113, PLACA AIU-5064, CHASSI 34404112334852, ANO 1977/1977, COR AZUL, RENAVAL 512674337, diesel, sem carroceria;
- IV – Motoniveladora FIATALLIS ARTICULADA FG70B, ANO 1997, série 30443816 com escarificador dianteiro;
- V – Motoniveladora HUBER WARCO 140S com motor SCANIA;
- VI – Pá carregadeira marca CASE W20E TURBO série JHL0030105;
- VII – Ônibus M.BENZ 370 RSD, PLACA ACB-7067, CHASSI 36429813094569, ANO 1986/1986, cor branca, RENAVAL 519543017, diesel;
- VIII – FIAT UNO MILLE EX 1.0 4P, PLACA CTJ-3743, CHASSI 9BD158068Y4128528, ano 2000/2000, cor branca, RENAVAL 733013821, gasolina, doado pela Receita Federal do Brasil conforme Ofício 127/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 9 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que preceitua a alínea “g”, inciso I, do art. 93 e o § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Cianorte;

CONSIDERANDO que o art. 200 da Lei Orgânica do Município de Cianorte prevê que o Município fomentará práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.500/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4/2001;

CONSIDERANDO a notória importância cultural do futebol para toda sociedade brasileira; e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Leão do Vale – Cianorte Futebol Clube S/S Ltda. ME;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada a permissão de uso do Estádio Olímpico Albino Turbay, localizado na Praça Olímpica, s/n, à empresa Leão do Vale – Cianorte Futebol Clube S/S Ltda. ME, para o incremento da prática oficial ou recreativa, através da manutenção de equipe de futebol do “Leão do Vale”, visando a sua participação no Campeonato Paranaense de Futebol 2019 – 1ª Divisão do Futebol do Paraná, promovido pela Federação Paranaense de Futebol e Campeonato Brasileiro da 4ª Divisão, promovidos pela Confederação Brasileira de Futebol e amistosos.

Parágrafo Único. A presente permissão de uso é a título precário e oneroso, para o ano de 2019, pelo período de duração das competições referidas no caput deste artigo, limitando-se às datas de realização de jogos das referidas competições em Cianorte e amistosos.

Art. 2º. O permissionário pagará o preço público fixado no Decreto Municipal nº 4/2001, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 181/2017, mensalmente, o valor de R\$ 4.044,90 (quatro mil e quarenta e quatro reais noventa centavos), referente à 30 horas mensais, enquanto houver a participação no campeonato referido no art. 1º.

Parágrafo único. O recolhimento do preço público referido no caput dar-se-á através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) até o dia 20 de cada mês, iniciando-se em janeiro de 2019.

Art. 3º. O Município de Cianorte poderá, a seu critério, utilizar ou destinar o Estádio Olímpico Albino Turbay para outras finalidades esportivas, sem prejuízo do cumprimento do calendário das competições, referida no caput do art. 1º, pela empresa permissionária.

Art. 4º. Serão de responsabilidade do Município de Cianorte a manutenção, a conservação e a limpeza das instalações do Estádio a que se refere este Decreto, bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica, a ele relativas.

Art. 5º. São direitos da permissionária, a serem exercidos por ocasião da realização de jogos através das competições a que se refere o caput do art. 1º deste Decreto:

- I – explorar a venda de placas publicitárias no Estádio;
- II – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;
- III – proceder à cobrança de ingressos.

Art. 6º. São deveres da permissionária:

I – arcar com o pagamento de taxas junto às entidades organizadoras dos Campeonatos referidos no caput do art. 1º deste Decreto, assim como de despesas com arbitragem, atletas, comissão técnica, funcionários, alojamento e outros encargos ligados às atividades da permissionária e de suas equipes de futebol.

II – cumprir com todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais que disciplinam sobre a segurança, o consumidor e a proteção e defesa do torcedor, quando da realização de jogos através das competições a que se refere o caput do art. 1º deste Decreto;

III – indenizar, de maneira imediata, o Município em caso de dano ao patrimônio público oriundos dos jogos realizados.

Art. 7º. A permissão de uso de que trata este Decreto não acarreta ao Município de Cianorte qualquer ônus ou responsabilidade em decorrência de quaisquer atividades desenvolvidas pela permissionária.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Portaria 112/2018;

Considerando a necessidade de incluir membros da Secretaria Municipal do Meio Ambiente na Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes;

R E S O L V E

Art. 1º. O inciso IX do art. 1º da Portaria nº 112/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

IX – Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Guilherme Comar Schulz

Cristiane Marchini Roco

Ivo Benjamin da Silva

Paulo Henrique da Silva Oliveira

Eduardo Ishii Neckel

Luís Cláudio Albuquerque

Antônio Nascimento de Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 28 de Janeiro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para Aquisição de sinalização viária horizontal (tintas, solventes, micro esfera), placas metálicas, poste metálico, cones, rolo para pintura, fita zebra e demais acessórios relacionados.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2019.

Vanice Del Ponte

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 005/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 29 de Janeiro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro

Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para a manutenção e conservação de máquinas de costura para a Secretaria de Assistência Social.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2019.

Vanice Del Ponte

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 006/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 30 de Janeiro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para motoristas de transporte coletivo de passageiros e condução de veículos de emergência de acordo com as normas vigentes da resolução nº 685/2.017 do CONTRAN.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2019.

Vanice Del Ponte

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 64/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 34/2018**, homologado em 16/04/2018.

Valor Homologado: **R\$ 34.960,58** (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais esportivos e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das escolas e creches municipais.

Empresa: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	85	UN	bola de iniciação esportiva nº 8 matrizada, confeccionada com borracha. 40 - 42 cm 110 e 120g. miolo removível e lubrificado	SILME nº8	15,90	1.351,50
11	120	UN	cone disco chapéu chinês, conforme especificações no Anexo VII.	STA	2,50	300,00
27	510	UN	tatame em eva, tamanho 1m x 1m com encaxe e bordas, conforme especificações no Anexo VII.	TATAME/EVA	63,00	32.130,00
32	14	UN	bola de bobath 850 mm, conforme especificações no Anexo VII.	LIVE UP/BOBATH	84,22	1.179,08

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 65/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 34/2018**, homologado em 16/04/2018.

Valor Homologado: **R\$ 14.486,07** (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais esportivos e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das escolas e creches municipais.

Empresa: **TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	85	UN	bola de iniciação esportiva n° 10 matrizada, confeccionada com borracha, 48 e 50 cm, 180-200g, miolo removível e lubrificado.	LCM	12,00	1.020,00
9	120	UN	cone para demarcação para treinamento de agilidade e circuito de 23 cm, conforme especificações no Anexo VII.	ES	4,50	540,00
14	150	UN	bola de borracha com 131mm de diâmetro, conforme especificações no Anexo VII.	LCM	7,50	1.125,00
20	17	UN	cube de atividades, sendo 2 cubes em e.v.a. 6mm, medindo 16x16cm, conforme especificações no Anexo VII.	CARLU	112,99	1.920,83
21	17	UN	cube tático em e.v.a., medindo 25 cm x 25 cm x 25 cm e 10 mm de espessura, conforme especificações no Anexo VII.	CARLU	64,99	1.104,83
23	17	KIT	quebra-cabeça esquema corporal kit em mdf, conforme especificações no Anexo VII.	BRINK	114,99	1.954,83
31	3	KIT	bandinha rítmica, conjunto com 20 instrumentos musicais, conforme especificações no Anexo VII.	BRINK	575,18	1.725,54
39	16	KIT	sacola "quebra-cuca", conjunto com 120 peças, conforme especificações no Anexo VII.	BRINK	152,59	2.441,44
40	16	KIT	sacola criativa "conectando ideias", conjunto com 1000 peças, conforme especificações no Anexo VII.	BRINK	165,85	2.653,60

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 66/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 34/2018**, homologado em 16/04/2018.

Valor Homologado: **R\$ 7.384,00** (Sete mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais esportivos e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das escolas e creches municipais.

Empresa: **A. TARTARI & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	85	UN	bola de iniciação esportiva n° 14 matrizada, confeccionada com borracha, 65 e 67 cm, 350-370g, miolo removível e lubrificado.	SILME	19,00	1.615,00
10	120	UN	cone para demarcação para treinamento de agilidade e circuito de 50 cm, conforme especificações no Anexo VII.	SCALIBU	7,80	936,00
15	150	UN	bola de borracha com 161mm de diâmetro, conforme especificações no Anexo VII.	SILME	16,00	2.400,00
19	450	UN	bambolê de mangueira plástica, conforme especificações no Anexo VII.	SCALIBU	2,78	1.251,00
28	15	UN	bola suíça de pilates 55cm de diâmetro, conforme especificações no Anexo VII.	SCALIBU	78,80	1.182,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 67/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 34/2018**, homologado em 16/04/2018.

Valor Homologado: **R\$ 12.713,90** (Doze mil setecentos e treze reais e noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais esportivos e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das escolas e creches municipais.

Empresa: **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	85	UN	bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, confeccionada com pu, diâmetro: 50 - 55 cm, peso: 300 - 350 g, miolo removível e lubrificado.	TITAN	70,00	5.950,00
5	45	UN	bola oficial de vôlei tamanho infantil, matrizada, com 18 gomos confeccionada com pu, 60-63 cm com o peso de 240-270g, miolo removível e lubrificado.	TITAN	85,00	3.825,00
6	15	UN	bola de futsal com guizo interno para deficientes visuais, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com pu, diâmetro entre 61 e 64 cm, peso entre 410 e 440g, miolo removível e lubrificado, produto específico para deficientes visuais.	TITAN	70,00	1.050,00
13	130	UN	bola de vôlei material em e.v.a., conforme especificações no Anexo VII.	TITAN	14,53	1.888,90

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 68/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 34/2018**, homologado em 16/04/2018.

Valor Homologado: **R\$ 34.886,50** (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais esportivos e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das escolas e creches municipais.

Empresa: **G A DA COSTA – ESPORTE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	28	UN	centopéia em bagun: comprimento 4m e diâmetro 55 cm, conforme especificações no Anexo VII.	DUNK	250,00	7.000,00
12	28	UN	corda de 50 m, conforme especificações no Anexo VII.	DUNK	104,00	2.912,00
16	56	UN	mini trave medindo 60 cm x 90 cm x 40 cm, conforme especificações no Anexo VII.	DUNK	110,00	6.160,00
17	15	KIT	mini basketball fabricado em tubo de 2 polegadas em aço carbono e pintura epox, conforme especificações no Anexo VII.	DUNK	594,90	8.923,50
18	15	UN	bambolê com guizos, conforme especificações no Anexo VII.	DUNK	17,00	255,00
29	15	UN	rolo para estimulação em couvrin náutico sintético, conforme especificações no Anexo VII.	DUNK	243,00	3.645,00
30	15	KIT	mini vôlei sentado, conforme especificações no Anexo VII.	DUNK	399,40	5.991,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 69/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 34/2018**, homologado em 16/04/2018.

Valor Homologado: **R\$ 10.608,00** (Dez mil seiscentos e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais esportivos e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das escolas e creches municipais.

Empresa: **VINICIUS IAGO VIGNOL PEDROSO.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	17	UN	tapete amarelinha em bagun medindo 1,40 m por 3,30 m, conforme especificações no Anexo VII.	MGV Brinquedos	190,00	3.230,00
25	17	UN	tapete tartaruga em bagun medindo 70 cm x 2 m, conforme especificações no Anexo VII.	MGV Brinquedos	149,00	2.533,00
26	17	UN	tapete tiro ao alvo em bagun brilhante, medindo 1,70 m x 1,40 m, conforme especificações no Anexo VII.	MGV Brinquedos	285,00	4.845,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 010/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR, o resultado final do CONCURSO PÚBLICO, de acordo com o Edital de Abertura nº 01/2018, de 14 de agosto de 2018, para os seguintes cargos: Auxiliar de Serviços I (masculino-demanda de esforço físico acima de 25 KG), Auxiliar de Serviços II, Coveiro, Pedreiro, Artesão, Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino, Auxiliar de Farmácia, Educador Infantil, Técnico Agrícola, Técnico de Vigilância Sanitária, Técnico em Enfermagem, Telefonista Central de P.A.B.X., Advogado, Assistente Social, Biólogo, Dentista 20h, Dentista 40h, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Instrutor Técnico Desportivo, Médico Clínico Geral 20h, Médico Clínico Geral 40h, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Ortopedista 20h, Médico Ortopedista 40h, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Educação Física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 011/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR, o resultado final do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO, de acordo com o Edital de Abertura nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018, para os seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Técnico de Higiene Dental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 170/2018 da Divisão de Fiscalização, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUIZ CARLOS MENDES DOS SANTOS, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, durante as férias do titular, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 10 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise e aprovação da equipe técnica, fica HOMOLOGADO junto à Diretoria de Trânsito - DIRETRAN o registro da empresa KBN SOLUÇÕES INTE-LIGENTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.777.822/0001-16, com sede à Rua Candelária, nº 9, sala 712, centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para ministração de curso para condutores de veículo táxi, no Município de Cianorte. Cianorte, 11 de janeiro de 2019.

JENNIFER CADAN KÜHL DIRETORA DE TRÂNSITO

Secretaria de Finanças



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 2 / 2019

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome: ADMILSON ANTONIO ALBERTI, Endereço: RUA ILLINOIS Nº 20, Bairro/Zona: RESIDENCIAL ALPHA CLUB Compl.: APTO 403, Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87201106

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: RUA PARECIS Nº: 794, Zona: 6 ZONA 06 Quadra: 0018 Data: 0013

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: Recebida em 08/01/2019

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 08/01/2019 EMISSÃO: 07/01/2019

Claudio Marcio Cavalines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: [X] Atendeu-se [] Terr. inexistência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINA [] Sim [] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 4 / 2019

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome: CLAUDINEI DONIZETE MARCONDES, Endereço: RUA TIRADENTES Nº 1287 -> 1282, Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:, Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87200039

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: RUA CABO FRIO Nº: 829, Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0016 Data: 014A

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09/01/2019 EMISSÃO: 08/01/2019

Claudio Marcio Cavalines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

Mudo-se

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: [X] Atendeu-se [] Terr. inexistência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINA [] Sim [] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

REAVISO NOTIFICAÇÃO Nº 4274 / 2018

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome: EDNA MARIA NOVAES DA SILVA, Endereço: RUA SAPUCAI Nº 419, Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:, Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87209186

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: RUA JOSE BUZO Nº: 82, Zona: 57 JARDIM SANTA FELICIDADE Quadra: 0007 Data: 0003

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09/01/2019 EMISSÃO: 09/01/2019

Claudio Marcio Cavalines Agente Fiscal Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

Mudo-se

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: [X] Atendeu-se [] Terr. inexistência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINA [] Sim [] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 011/2019**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear DEVAIR DE OLIVEIRA MOISES, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 11 de janeiro de 2019.



SILVIO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 012/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor DIEGO FERNANDO LASKA, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/04/2017 à 04/04/2018, para serem gozadas entre os dias 14/01/2019 à 28/01/2019, devendo retornar as suas atividades em 29/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 11 de janeiro de 2019.



SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil